



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Camara Municipal de Alto Garças	5
Camara Municipal de Cáceres	5
Camara Municipal de Colíder	6
Camara Municipal de Confresa	7
Camara Municipal de Cotriguaçu	7
Camara Municipal de Diamantino	7
Camara Municipal de Paranatinga	8
Camara Municipal de Poconé	8
Camara Municipal de Santa Rita do Trivelato	8
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste	8
Camara Municipal de São José do Xingu	9
Camara Municipal de União do Sul	10
Camara Municipal de Várzea Grande	10
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia – CIDESAA	12
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense	13
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé	13
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP	14
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia	18
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT	18
Prefeitura Municipal de Água Boa	19
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	23
Prefeitura Municipal de Alto Garças	24
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	25
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	37
Prefeitura Municipal de Apiacás	62
Prefeitura Municipal de Araguaiana	67
Prefeitura Municipal de Araguainha	236
Prefeitura Municipal de Araputanga	237
Prefeitura Municipal de Arenápolis	237
Prefeitura Municipal de Aripuanã	238
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	238
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	248
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia	255
Prefeitura Municipal de Brasnorte	255
Prefeitura Municipal de Cáceres	256
Prefeitura Municipal de Campinápolis	270
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	283
Prefeitura Municipal de Campo Verde	288
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	293
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	295
Prefeitura Municipal de Canarana	302
Prefeitura Municipal de Carlinda	303
Prefeitura Municipal de Castanheira	305
Prefeitura Municipal de Cláudia	306
Prefeitura Municipal de Cocalinho	307
Prefeitura Municipal de Colíder	322
Prefeitura Municipal de Colniza	342
Prefeitura Municipal de Comodoro	346
Prefeitura Municipal de Confresa	347
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	367
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	368
Prefeitura Municipal de Cuiabá	369

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO 008/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo Licitatório 008/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, para: **reforma completa de cadeiras giratória modelo “Presidente” e aquisição de cortinas para o Plenário da Câmara Municipal**, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente, para a Câmara Municipal de Colider-MT. Colider-MT; 13 de dezembro 2021.

Ver. **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021**

EDITAL Nº. 12/2021 Confresa/MT, 10 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Balancete Financeiro de NOVEMBRO de 2021 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E**CRISTIANO LORSCHETER ROCHA**

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

**CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº61/2021-DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
AO JURÍDICO**

PORTARIA Nº61/2021

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS AO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base na Portaria nº60/2021 “sobre concessão de férias do dia 06 a 25/12/2021”, e:

Considerando a necessidade da realização de serviços jurídicos desta Casa Leis, com a elaboração de pareceres para o Departamento de Compras/licitação e considerando o excesso de trabalhos no período que antecede o recesso, justifico a necessidade dos serviços do servidor nos dias

15, 16 e 17/12/2021. Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias do Servidor Carlos Roberto Ribeiro Filho, nos dias 15, 16 e 17/12/2021.

Parágrafo Único – O atendimento do servidor ocorrerão de forma home office.

Art. 2º - O período trabalhado durante as férias serão compensados nos dias 27 a 29/12/2021, de acordo com a Resolução n.041/2019 que estabelece critérios e procedimentos gerais a serem observados pela Câmara Municipal de Confresa relativos à jornada de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 13 de Dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 11(once) dias, computados a partir do dia 13 de dezembro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	08	16/01/2018 a 15/01/2019
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	03	16/01/2019 a 15/01/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de dezembro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira**Agente Administrativo**

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESOLUÇÃO Nº 84/2021**

RESOLUÇÃO Nº 84/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 131 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e que seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A redação do parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT passa a vigor na forma abaixo transcrita:

“Artigo 131 – (...)”

Parágrafo Único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo federal, estadual ou municipal, a Sessão realizar-se-á em data a ser designada pela Presidência.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima -

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2020

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: A seleção de proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de materiais permanentes para melhorar o atendimento nos gabinetes e na secretaria deste poder legislativo

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas do dia 22/12/2021**, a reabertura da licitação na modalidade **CONVITE Nº 006/2021**, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidadas quatro empresas nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga-MT, 14 de Dezembro de 2021

MARCELOS FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 073/2021.

PORTARIA Nº 073/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **Márcio Fernandes Nunes Pereira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SIDINEY MENDES SIQUEIRA**, funcionário da Câmara Municipal de Poconé-MT., 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 14 de dezembro de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 072/2021.

PORTARIA Nº 072/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **Márcio Fernandes Nunes Pereira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **BENEDITO NORBERTO DA SILVA**, funcionário da Câmara Municipal de Poconé-MT., 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 13 de dezembro de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 0038/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 0038/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS INDENIZATÓRIA A SERVIDORA DIANA MARTINS CEZÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **WANDERSON PEREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder “FÉRIAS INDENIZATÓRIA” a servidora **DIANA MARTINS CEZÁRIO**, portadora do RG: 23715626 SSP/MT, inscrita no CPF nº 031.593.781-52, cargo de Recepcionista, para o mês de **JANEIRO/2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, sendo indenizado do dia 01/01/2022 a 10/01/2022 e gozados 11/01/2021 á 30/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato-MT, 01 de dezembro de 2021.

WANDERSON PEREIRA DIAS

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 02.01.2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório na modalidade pre-